

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

HU-UFJF – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF
EDITAL Nº 19 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 06 DE MAIO DE 2015 -
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
RETIFICADO**

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e/ou solicitações de condições especial para realização da prova relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, relacionadas no **ANEXO III** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCF. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no período das **8h do dia 07/05/2015 até às 23h59min do dia 08/05/2015**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º As provas Objetivas serão aplicadas no dia **31/05/2015** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **13/05/2015**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br a partir das **15h** da data provável **13/05/2015** e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente em exercício